

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 309/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006695/2025-08

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willianes Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: PAPELARIA IPE, inscrita no CNPJ: 51.854.447/0001-69, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, Loja 01, nº 363 - CEP: 79004-001 - Campo Grande/MS, neste ato representada por **Diego Rodrigues**, [REDACTED], telefone: (67) 98101-0278.

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais de escritório, essenciais para subsidiar a II Reunião Ordinária do Conselho, abrangendo os seguintes Polos-Base: Antônio João, Dourados, Caarapó, Japorã, Paranhos, Tacurú e Amambai, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

N.º	EVENTO	DATA	LOCAL	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS GRÁFICOS	ENTREGAR OS ITENS ATÉ:
1	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João	10 e 11/11/2025	Polo Base de Antônio João	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base de Antonio João - Rua Genésio Flores, 180 - Centro CEP 79.910-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 07/11/2025
2	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base Dourados	12 e 13/11/2025	Polo Base Dourados	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Dourados - R. Ponta Porã, 695 - Vila Planalto - CEP 79826-080	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 09/11/2025.
3	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó	14 e 15/11/2025	Polo Base de Caarapó	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Caarapó - Avenida VX de novembro nº 1296 - CEP 79.940-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos até o dia 11/11/2025.
4	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Japorã	16 e 17/11/2025	Polo Base de Japorã	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Japorã - MS-386 - Aldeia Porto Lindo - CEP 79985-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 13/11/2025
5	Polo Base de Paranhos	18 e 19/11/2025	Polo Base de Paranhos	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Paranhos - Avenida Marechal Dutra, 1187 - Centro - CEP 79.925-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 15/11/2025
6	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacurú	20 e 21/11/2025	Polo Base de Tacurú	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Tacurú - Avenida José de La Paz Ortiz, 300 - CEP 79975-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 17/11/2025
7	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai	22 e 23/11/2025	Polo Base de Amambai	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Rua José Bonifácio nº 2751 - Centro. CEP: 79.990-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 20/11/2025.

EVENTO 1 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08

MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (ANTÔNIO JOÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50

VALOR TOTAL**R\$ 46,90****EVENTO 2 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dourados"**

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08**MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (DOURADOS)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 58,40

EVENTO 3 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08**MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (CAARAPÓ)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	13	R\$ 1,15	R\$ 14,95
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 50,35

EVENTO 4 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Japorã"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08**MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (JAPORÃ)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 46,90

EVENTO 5 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Paranhos"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08**MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (PARANHOS)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	11	R\$ 1,15	R\$ 12,65
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 48,05

EVENTO 6 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacuru"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08

MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (TACURU)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	13	R\$ 1,15	R\$ 14,95
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 50,35

EVENTO 7 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai"

DATA: conforme item 2.2

LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2.2

ENTREGA DOS ITENS: conforme item 2.2

PROCESSO DE ORIGEM: AGSUS.006695/2025-08

MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPELARIA IPE (AMAMBAI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	unidade	18	R\$ 1,15	R\$ 20,70
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	R\$ 35,40	R\$ 35,40
VALOR TOTAL					R\$ 56,10

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO A SER DISTRIBUÍDO

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	AMAMBAIA 11/11/2025	CAARAPÓ 11/11/2025	DOURADOS 09/11/2025	ANTÔNIO JOÃO 07/11/2025	JAPORÃ 13/11/2025	PARANHOS 15/11/2025	TACURÚ 17/11/2025	TOTAL GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta Esferográfica: Ponta média de 1 mm, largura da linha: 0,4 mm, cor da tinta: Azul. Design: Corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta. Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO. Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente.	und.	18	13	20	10	10	11	13	95	R\$ 1,15	R\$ 109,25
2	Papel Sulfite A4 -75 g/m ² , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas.	resma	1	1	1	1	1	1	1	7	R\$ 35,40	R\$ 247,80
VALOR TOTAL											R\$ 357,05	

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

EVENTO	VALOR
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João	R\$ 46,90
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dourados	R\$ 58,40
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó	R\$ 50,35
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo	

Base de Japorã	R\$ 46,90
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Paranhos	R\$ 48,05
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacuru	R\$ 50,35
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai	R\$ 56,10
VALOR TOTAL	R\$ 357,05

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João"

DATA: 10 e 11/11/2025

PROCESSO: AGSUS.006695/2025-08

Valor da NF: R\$ 114,36

4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

4.2.1. Conforme cronograma apresentado no Item 2.2 desta Ordem de Serviço.

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

a) Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

b) **Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços:** Chefe do Escritório Distrital de Campo Grande e Fiscal Titular, Sr Danilo Giupato, Contato : (61) 99997-8100.

c) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;

d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Fiscal Titular: Danilo Giupato (E-mail institucional: danilo.giupato@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Ana Livia Lima do Nascimento (E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br).

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

6.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

6.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 357,05 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.05.04.01 Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena - DSEI Mato Grosso do Sul	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 357,05
Total (R\$):		R\$ 357,05

7.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

7.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 0099495-4 Agência: 0091, ITAÚ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

7.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

7.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

7.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

8. PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

9. RECISÃO

- 9.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratada:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DIEGO RODRIGUES Representante Legal

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151648** e o código CRC **95032FDE**.

(61) 3888-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.006695/2025-08

SEI nº 0151648